



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Revoga as Portaria nº 199/2021/GR e Portaria nº 80/2022/GR, que tratam de criação e designação de membros para compor a Comissão Permanente de Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A CHEFE DE GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.008543/2021-42, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria GR nº 199, de 9 de junho de 2021, que criou e designou membros para compor a Comissão Permanente de Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 9 de junho de 2021, p. 2.

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 80, de 10 de março de 2022, que alterou a Portaria nº 199/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de março de 2022.

Art. 4º A revogação tem como fundamento o disposto no Despacho n. 3/2026/CIMA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DEISE BAUMGRATZ

Portaria nº 11/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 22 de Janeiro de 2026.